



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Responsável
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral

Portaria Nº 070/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 119/2017

De 06 de Dezembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 1.295.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil reais) destinados as seguintes rubricas.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na Fonte *Recurso de Transferências de Impostos para Educação*

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Rubrica: 04.001.12.361.0037.2005.319011
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 350.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Próprios da Educação

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Rubrica: 04.001.12.361.0037.2005.319113
Obrigações Patronais - RPPS R\$ 50.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Próprios da Educação

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Rubrica: 04.001.12.361.0037.2005.339030
Material de Consumo R\$ 40.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Próprios da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na Fonte *Recurso de Transferências de Impostos para Saúde*

Projeto/Atividade: 2027 – Manutenção e Encargos Estratégia de Saúde
Rubrica: 05.001.10.301.0016.2027.319011
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 250.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Próprios da Saúde

Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC
Rubrica: 05.001.10.302.0016.2028.319011
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 200.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Próprios da Saúde



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC
Rubrica: 05.001.10.302.0016.2028.339030
Material de Consumo R\$ 30.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Proprios da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na Fonte *Recurso de Transferências de Impostos (Ordinários)*

Projeto/Atividade: 2003 – Manut. E Encargos com Sec. De Coord. E finanças
Rubrica: 03.001.04.123.0005.2003.339030
Material de Consumo R\$ 25.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 2004 – Contribuição ao PASEP
Rubrica: 03.001.11.331.0007.2004.339047
Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 25.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Ordinários

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na Fonte *Recurso de Transferências de Impostos (Ordinários)*

Projeto/Atividade: 2045 – Manutenção e encargos da Sec. De Infraestrutura
Rubrica: 06.001.04.122.0026.2045.339030
Material de Consumo R\$ 10.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Ordinários

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na Fonte *Recurso de Transferências de Impostos (ordinários)*

Projeto/Atividade: 2051 – Manutenção e encargos da Sec. Mun. De Assistência Social
Rubrica: 08.001.08.244.0029.2051.339030
Material de Consumo R\$ 15.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Ordinários



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR na Fonte *Recurso de Transferências de Impostos para Educação*

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Rubrica: 04.001.12.361.0037.2005.319011
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 245.000,00
Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Educação

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Rubrica: 04.001.12.361.0037.2005.319113
Obrigações Patronais - RPPS R\$ 55.000,00
Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Educação

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2017.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 06 de dezembro de 2017.

MENSAGEM DO PL nº.119/2017

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.119/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal em um montante de R\$ 1.295.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil reais).

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que o orçamento 2017 foi elaborado tendo como base uma tendência de gastos de pessoal e demais despesas as quais acabaram por não atender a realidade desta nova gestão, onde algumas secretarias tiveram contratações novas enquanto que outras não foram necessárias. Aliando a certos fatores como queda na arrecadação da receita do FUNDEB e o não repasse do recurso do MAC – Média e Alta Complexidade pelo Estado que resultou em custeio da folha de pagamento com recursos próprios, concessão de reajuste salarial anual, elevação de classes e outros direitos dos servidores, tiveram como resultado uma necessidade de adequação do Orçamento Anual vigente para que seja possível a manutenção em dias da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura, bem como, o encerramento do exercício financeiro.

Insta salientar que, os pedidos de reajustes realizados pela Petrobrás, detentora do monopólio de refino de petróleo no Brasil contribuíram para o aumento do valor com gastos de combustível pela Prefeitura Municipal.

Para tanto fora elaborado este projeto, que visa a suplementação de dotações orçamentárias de pessoal através de anulação de demais dotações não utilizadas e excesso de arrecadação advindo do repassa 1% do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, do mês de dezembro.

Diante disso, apresenta-se este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL